



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 032733391

299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2013-0.265.940-1

INTERESSADO: Falcon Empreendimentos e Participações Ltda.

LOCAL: Rua Cabo Norberto Enrique Weber, 222.

SQL: 066.529.0001-7 / 0021-1

ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/2005, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/2014, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/2013 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/2016, em pedido inicialmente protocolado como Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em 12/09/2013, na vigência das Leis nº 13.430/2002 e 13.885/2004, com mudança de assunto para Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, na vigência da Lei nº 16.050/2014, para conjunto de edificações destinado a Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis, "Uso Especial", "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento com significativo impacto na vizinhança ou na infraestrutura urbana", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/02, pela Lei nº 13.885/2004, e na Macroárea de Estruturação Metropolitana – Fernão Dias, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como locais, na Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme.

MANIFESTAÇÃO/003/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, com base na dispensa de atendimento à cota de solidariedade prevista no §7º do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014, uma vez que se trata de imóvel inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana – Fernão Dias cujo fator de planejamento para o uso não residencial é zero, de acordo com o Quadro 6 da mesma Lei, entendeu procedente a supressão da exigência contida no item 7 da MANIFESTAÇÃO/051/CAIEPS/2017. Considerando que esta foi referendada pelo PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/073/2017, propôs o encaminhamento do presente a SMDU.CTLU, pela competência, para exame e deliberação.

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves Da Luz, Diego Brentegani Barbosa, Gabriela Defilippi Audra, Eliene Suzana Veiga De Lima, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Susete Aparecida Taborda.

PRESENTES AINDA: Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/09/2020, às 15:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032733391** e o código CRC **682FD5EA**.